



PORTRARIA N° 264/2025 - GAB/SEAP/PA

Dispõe sobre a aposentadoria e adoção do Cão Policial Max.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 138, parágrafo único, incisos I, II, III e IV da Constituição do Estado do Pará, bem como no regulamentado pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço prestado pelo Cão Policial Max, nas atividades de patrulhamento, busca de entorpecentes, localização de pessoas e demais ações operacionais;

CONSIDERANDO o atestado de saúde emitido no processo nº 2025/3051363, que atesta a redução da capacidade física do animal para o exercício das funções operacionais;

CONSIDERANDO o vínculo afetivo estabelecido entre o cão policial e sua condutora IRENILDA MARIANO DE MELO, matrícula 5954008.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a aposentadoria do cão policial MAX, raça Pastor Belga Malinois, sexo Masculino, nascido em 16/05/2017, Registro Patrimonial 6725833, pertencente ao Núcleo de Operações com Cães da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Art. 2º Autorizar a doação do referido animal ao (a) condutor (a) **IRENILDA MARIANO DE MELO**, que se compromete a zelar pelo bem-estar e cuidados necessários ao cão aposentado.

Art. 3º Designar o Grupo de Ações Penitenciárias, por meio do Núcleo de Operações com Cães, de realizar visitas para verificar as condições do animal, se necessário.

Art. 4º Encaminhar ao Núcleo de Comunicação Social para registro deste expediente no sítio institucional da SEAP/PA.



Art. 5º Remeter este expediente à Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura para realização dos procedimentos patrimoniais pertinentes a este ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária